



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Multientidades

AGENTE RESPONSÁVEL: Marlene de Senna e
Eliezer Rodrigues Gomes

DATA: 24/04/2026

E-MAIL: administracao@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-2032

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade de aquisição de café destinado ao atendimento das rotinas administrativas das Secretarias Municipais do Município, visando suprir o consumo interno diário e assegurar condições adequadas ao funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento desse insumo é essencial para atender servidores, colaboradores e visitantes, contribuindo para a manutenção de um ambiente organizacional adequado e acolhedor, especialmente no atendimento ao público e no desenvolvimento das atividades administrativas.

Atualmente, verifica-se a insuficiência no fornecimento do referido item, aliada à dificuldade de aquisição por meio de consórcios previamente utilizados, o que tem ocasionado desabastecimento e comprometido a regularidade das atividades da Secretaria. Tal cenário evidencia a necessidade de adoção de solução administrativa eficiente, que garanta o fornecimento contínuo, regular e em quantidade compatível com a demanda existente.

Dessa forma, a contratação pretendida reveste-se de caráter essencial e estratégico, uma vez que o café constitui item de consumo contínuo indispensável ao suporte das atividades administrativas e ao bom desempenho dos serviços públicos prestados, contribuindo para a organização, eficiência e qualidade no atendimento das demandas institucionais. Os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/OBJETO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Café em pó homogêneo torrado e moído, de primeira qualidade, tipo TRADICIONAL com selo de pureza e qualidade ABIC, empacotado a vácuo, contendo 500 gramas cada, rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. | KG | 800 | R\$28,99 | R\$23.192,00 |

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de café destinado ao atendimento das demandas internas das Secretarias Municipais do município de Santa Cecília/SC, considerando tratar-se de item de consumo contínuo e indispensável ao suporte das atividades administrativas e ao adequado funcionamento do ambiente institucional. Atualmente, verifica-se a inexistência de estoque disponível na unidade administrativa, somada à dificuldade de aquisição por meio de consórcios, em razão da morosidade dos processos e da indisponibilidade imediata do produto, o que tem ocasionado desabastecimento e comprometido a rotina operacional da Secretaria.

A ausência do referido insumo impacta diretamente a organização do ambiente de trabalho, prejudicando o atendimento ao público, a recepção de munícipes e a realização de atividades institucionais, reuniões e demais ações administrativas, refletindo negativamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se que o café, embora classificado como item de consumo, possui relevante função no contexto administrativo, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de trabalho e acolhimento no âmbito da Administração Pública.

Diante desse cenário, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como medida adequada e necessária, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor do objeto e a urgência no restabelecimento do abastecimento. A adoção dessa modalidade visa garantir maior celeridade na aquisição, evitando prejuízos à continuidade das atividades administrativas, assegurando o atendimento imediato da demanda, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público..

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação pretendida tem como principal expectativa promover o restabelecimento imediato do abastecimento de café no âmbito das Secretaria Municipal de Administração, solucionando a atual situação de inexistência de estoque e as dificuldades enfrentadas nas aquisições por meio de consórcios. Busca-se atender de forma célere e eficaz a demanda pontual identificada, garantindo a retomada das condições mínimas necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas.

Como resultado, espera-se assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e adequado suporte às atividades institucionais, especialmente no atendimento ao público, recepção de munícipes e realização de reuniões e demais rotinas administrativas. A medida contribuirá diretamente para a organização do ambiente institucional, evitando prejuízos operacionais decorrentes da falta do insumo.

Adicionalmente, a contratação visa mitigar riscos de descontinuidade das atividades administrativas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando resposta rápida à necessidade emergencial identificada, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentárias que segue:

| | |
|--------------------------|---|
| Órgão | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| Unidade | 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| Funcional | 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Compl.Elemento | 3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios |
| Recursos/Dotações | 1.500.0000.0000– Ordinário – R\$ 10.000,00 |



| | |
|--------------------------|---|
| Órgão | 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade | 10.304.0028.8026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE |
| Funcional | 18- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Compl.Elemento | 3.3.90.30.07 – Generos Alimenticios |
| Recursos/Dotações | : 1.500.1002.0002– 15% saúde - R\$ 13.192,00 |

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a disponibilização do objeto é 04/2026

ELIÉZER RODRIGUES GOMES
SECRETARIO DE SAÚDE

MARLENE DE SENNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO